



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala nº 556, Ed. Sede, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designados pela Portaria PGJ nº 214, de 23 de fevereiro de 2018, a seguir relacionados: Dra. YARA MACIEL CAMELO, Promotora de Justiça – Representante do MPDFT junto ao Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão e Memória do Ministério Público (COPLANAME) e Presidente da Comissão; ANNA TEREZA DE PINHO SILVA, Servidora – Representante da Corregedoria-Geral; ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação; LUCIANO RODRIGUES DE FARIA, Servidor da área contábil, lotado no PLAN ASSISTE; JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Servidor – Bacharel em Arquivologia, lotado na Divisão de Arquivo/CDI; THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE, Servidora – Bacharel em Arquivologia, lotada na Seção de Arquivo da SGP; e DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA, servidor da área jurídica, lotado na Assessoria de Legislação de Pessoal/CONJUR. A presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e concedeu a palavra ao servidor ANTÔNIO HUGO, o qual informou a ausência justificada da servidora representante da Secretaria-Geral, MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO. Logo após, apresentou a pauta da reunião: Consulta acerca da necessidade ou não da retirada dos originais em papel, pelo MPDFT, após a digitalização dos processos judiciais realizada pelo TJDF ([Portaria Conjunta TJDF nº 99](#), de 4 de novembro de 2016, alterada pela [Portaria Conjunta TJDF nº 2](#), de 24/01/2018) – objeto do parecer técnico da Divisão de Arquivo/CDI [08191.063766/2018-44](#). O servidor ANTÔNIO HUGO fez uma breve apresentação do assunto em pauta, abordando os aspectos técnicos e práticos de gestão documental apontados no parecer técnico da DIARQ. Apresentou também, como exemplo, o processo judicial de uma



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

investigação de paternidade encaminhado à CDI pela DRC/CPJTG (2017.07.1.005342-4), com vistas a ser possível analisar os documentos juntados pelo MPDFT e digitalizados pelo TJDFT. Após, seguiram-se as discussões acerca do assunto, chegando-se às seguintes deliberações: 1) a CDI fará contato com o setor de apoio da PROFIDE, objetivando identificar os procedimentos adotados quando do ajuizamento de ações junto ao TJDFT e estimar o volume de ações ajuizadas até o início do PJe; 2) o assunto deverá ser encaminhado à API e à AEPE para decisão institucional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Eu, MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, lavrei a presente ata.

Assinado por:

ANNA TEREZA DE PINHO SILVA - ACOND/CG em 05/07/2018.

ANTONIO HUGO BARBOSA NETO - CDI/VPGJ-I em 05/07/2018.

DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA - ALEP/CONJUR em 05/07/2018.

JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA - DIARQ/CDI em 05/07/2018.

LUCIANO RODRIGUES DE FARIA - SEAREL/PLAN em 05/07/2018.

MARCUS ROBERTO SOUZA TITO - SEPMI/CDI em 05/07/2018.

THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE - SERTEC/CDI em 05/07/2018.

YARA MACIEL CAMELO - 6ºPROURB-BSI em 06/07/2018.